



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.198

De 17 de fevereiro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 026/2021 - E

De 04 de fevereiro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.205 de 15/02/2021

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal Nº 3.920 de 10 de dezembro de 2012, que "Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público à Associação Cultural Esportiva de Projeção Prol Atleta e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.920 de 10 de
dezembro de 2012, que "Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público à
Associação Cultural Esportiva de Projeção Prol Atleta e dá outras providências".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/02/2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 17 de fevereiro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Extraordinária de 15/02/2021**